

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 07/2024. Em 15 de abril de 2024, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **1)- Saldo da conta FIA nº 36002-3;** O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido apresentou o extrato contendo o valor de R\$ 262.655,58 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **2)- Indicação de recurso FIA arrecado por meio de Incentivo Fiscal para custeio de planos de Trabalho aprovados no CMDCA;** Davi explicou como proceder com os recursos arrecadados para planos aprovados no CMDCA. As OSCs devem comunicar aos possíveis doadores o nome do Plano de Trabalho aprovado e também o número da resolução para que informem a conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato do envio do comprovante de doação (recibo) no ato da doação. Se a indicação for realizada posteriormente a apresentação do recibo, o recurso será destinado ao CMDCA / FIA para projetos a serem apresentados pelas OSCs inscritas. Se o Plano de Trabalho arrecadar um valor parcial este valor será retido até que seja completado o valor integral. Doações sem indicação será direcionado para compor o Edital FIA que tem por objetivo atender todas as OSCs do município que trabalham para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Cláudia Fernandes de Faria representante da OSC Abrindo Caminhos manifestou sua contrariedade em relação a não poder realizar o Projeto parcialmente com o recurso parcial arrecadado pela OSC, o Dr. Iron Muller de Belo Horizonte participou da reunião a convite da Cláudia orientando-a e contratar um advogado para tentar judicialmente conseguir realizar o Plano de Trabalho parcialmente sendo que não existe na Lei artigo que desabone este critério. Dr. Davi presidente do CMDCA informou não constar na Lei nenhum artigo que desabone ou abone a realização parcial do Plano de Trabalho e que caso a OSC Abrindo Caminhos opte por entrar na justiça poderá ter gastos grandes com o processo, mas o CMDCA não fará objeção, ressaltando o princípio constitucional de LEGALIDADE ESTRITA ao qual a

gm

Davi

Alfredo

Robelicio

Robelicio

Robelicio

Robelicio

Robelicio

Robelicio

Robelicio

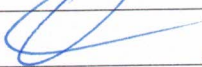
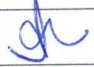
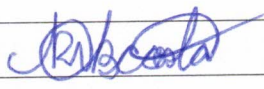
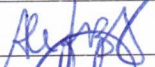
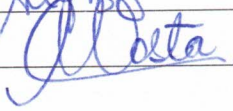
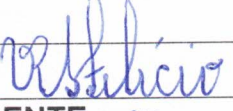
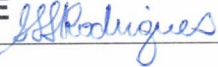




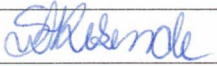



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Administração Pública, de forma geral, está adstrita. Encerrando a pauta o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Flávia Martins Silva, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Assinaturas manuscritas:
Ana Flávia Martins Silva, Maikon José da Costa,
Vânia Rodrigues de Souza Felício, Ana Flávia Martins da Silva,
Alef Batista Silva, Romay de Jesus Batista do Costa, Sandra Tania Lugo
Rodrigues, Neusa Apde Santos Silva, José Garibaldi
Erlita Aparecida de Oliveira, Stéfania Honorato Rezende,
Débora Rodrigues de Oliveira Souza, Cláudia Fernandes de Lame

Reunião Ordinária CMDCA em 15/04/2024.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| 1. Davi Cornélio Cândido (Presidente)- | PRESENTE |  |
| 2. Ana Flávia Martins da Silva (Secretária Executiva) | PRESENTE |  |
| 3. Adeir Alves Costa – Suplente | | |
| 4. Katia Regina Faria Costa – Titular | | |
| 5. Rony de Jesus Batista da Costa – Suplente | PRESENTE |  |
| 6. Irene Martins Ferreira - Titular | | |
| 7. Alef Batista Silva – Suplente- | PRESENTE |  |
| 8. Maikon José da Costa – Titular- | PRESENTE |  |
| 9. Marcus Vinicius R. Silva – Suplente | | |
| 10. Erika Emiliana Matos dos Santos - Titular | | |
| 11. Vânia R. de S. Felício – Suplente- | PRESENTE |  |
| 12. Sandra de Faria Trigo Rodrigues – Titular- | PRESENTE |  |
| 13. Priscila Mota Soares - suplente | | |
| 14. Cláudia Fernandes de Faria – Titular | PRESENTE |  |
| 15. Jaqueline dos Santos Oliveira – Suplente | | |
| 16. Débora R. de Oliveira Souza – Titular | PRESENTE |  |
| 17. Natália O. S. Felício – Suplente | | |
| 18. Maria do Perpetuo S. C. Santos – Titular- | | |
| 19. Delma Aparecida Tomé Moura - Suplente | | |
| 20. Erlita Aparecida de Oliveira – Titular | PRESENTE |  |
| 21. Lindete Martins – Suplente | | |
| 22. Igor Leandro Cândido – Titular | | |
| 23. Gabriel dos Santos Almada – Suplente | | |
| 24. José Garibaldi Neto – Titular - | PRESENTE |  |
| 25. Maria Isabel de Oliveira Soares – Suplente | | |
| 26. Stefênia Honorato Resende - | APAE |  |
| 27. Neusa Aparecida Santos Silva | CONSELHO TUTELAR |  |
| 28. Iron Muller – | Belo Horizonte | |
| 29. | | |